



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ao nono dia do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), quarta-feira, no período da tarde, das 14h30 às 16h30 na sala de reuniões do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto n.º 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto n.º 580/2015: **Daniel Waleski - SMELJ, Adão José Lara Vieira - URBS, Sandro Oliveira – URBS, Rivelino Zinier de Almeida – SETRAN, Denílson Mendes dos Santos – SMMA, Neimar Oliveira da Silva – FAP, SMELJ e Celso Augusto Silveira - SMELJ.**

Aos ofícios protocolados, definiu-se que:

- Referente ao protocolo n.º 04-08224/2018 do NOSSO TIME PROJETOS ESPORTIVOS, que solicita troca de local entre as 3ª e 4ª etapas do circuito Esquentas de Corridas, o mesmo foi **deferido**, por serem datas e locais já cedidos ao organizador e não impactar em outros eventos.
- Referente ao pedido da ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE que solicita esclarecimento pela autorização de mudança de local e percurso do evento “1ª Corrida do 13º Batalhão”, informamos que conforme Ata n.º 011/2017 de 29 de Novembro de 2017, definiu-se:
  - *O protocolo n.º 04-064734/2017 realizado pelo 1º Comando Regional do Polícia Militar foi **deferido** incluindo o evento de Corrida de Rua em comemoração aos 50 anos do 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná no calendário 2018 na região do Parque Guaracá.*

Desta forma, a referida corrida já estava marcada para percurso de rua, e o ofício n.º 575 do 13º Batalhão da Polícia Militar solicitou a correção do local e percurso, que no calendário oficial de corrida foi publicado como percurso de parque de forma errada.

- Referente a Corrida do Artilheiro, onde o exército solicita largada da prova para as 08:00 horas, estiveram presentes o Tenente Lafraia e o Major Lima Ferreira, onde foi exposto os motivos da URBS e SETRAN para as largadas acontecerem as 07:00 horas da manhã.
- Referente a Corrida Maluca, evento organizado pela empresa Procorrer e que não consta no calendário oficial de corridas de rua de Curitiba, o mesmo será acompanhado por um representante da CAEEL para posterior debate sobre o evento nesta comissão.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer